

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

Página:

DECRETO Nº 115/2026, de 1 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1376/2026, de 29 de Maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 302.960,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE	
02.002.27.812.8.2009-4.9.0.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$302.960,01
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	302.960,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$302.960,01
1.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	302.960,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Junho de 2026.

Anderson Ramires de Oliveira
*** 761.1**
ContadorOsmy Toledo de Souza
*** 472.2**
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 121

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026 referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE), que ADJUDICA nos termos do Edital IV do ANEXO I da Lei nº 14.133/2021, o objeto do presente edital, empresa(s):

Fornecedor: NOVA GESTAO CONSULTORIA LTDA - EPP - 15.668.280/0001-88

Lote	Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	12,00	SERVICO	SERVICO	O	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	R\$ 10.900,00	R\$ 130.800,00	4.800,00
Descrição: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços locais de software em ambiente web de forma de licença de uso específico para o processamento e gerenciamento das informações utilizadas pela SEFIN-RO, na apuração do valor Adicionado Fiscal e Produção, quando da fatura do índice de participação do município na distribuição constitucional da cota - parte do ICMS.										
1	2	1,00	SERVICO	SERVICO	O	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	2.000,00
Descrição: Serviços de implantação, migração de dados e treinamento de software.										

Subtotal Adjudicado:	R\$ 139.000,00	Subtotal Orçado:	R\$ 145.800,00	Economia %:	4,6639 %	Economia R\$:	6.800,00
----------------------	----------------	------------------	----------------	-------------	----------	---------------	----------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 139.000,00	R\$ 145.800,00	4,6639 %	6.800,00

Teixeiropolis-RO, 02 de Junho de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1344/2025CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipamento universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde nº 23085655000124002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Carro Maca Simples: maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes, material de confecção grandes laterais: aço inoxidável ou alumínio com dimensões aproximadas externas: 1950 mm x 750 mm (cx); internas: 1800 mm x 600 mm. (cx); altura: 850mm permite variações conforme manual do usuário, capacidade até 150kg.	UNID.	2	R\$ 2.540,00	R\$ 5.080,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 57/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.1.042.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 517/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 57/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF: 016.352.401, em 02/06/2026 - 10:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no
pelo link: <https://suprem.brasilandia.br/externo/brasilandia/assinado/141483>. Folha 2 de 2PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1344/2025CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipamento universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde nº 23085655000124002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Bomba de Infusão de Equipamento Universal para medicação Dimensões do produto: 132mm x 235,5mm (L) x 95mm x 90mm (P) / 120mm x 165mm (A) mm; - Peso:1,33 a 1,8 Kg; Adaptador de energia, tensão e frequência: entrada A.C. 100V-240V Tensão de entrada para a bomba de infusão: D.C. 15 V;	UNID.	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 58/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.1.042.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 518/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 58/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF: 016.352.401, em 02/06/2026 - 10:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no
pelo link: <https://suprem.brasilandia.br/externo/brasilandia/assinado/141483>. Folha 2 de 2PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1344/2025CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipamento universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde nº 23085655000124002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica: Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatómico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo, Modo 2D, Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom RealWrite, Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional, Modo Doppler Espectral, Modo Doppler Contínuo, Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral, Modo Triplex, Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequências, banda larga, HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB, 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM, DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Gravação disponível em CD/DVD-RW ou memória USB ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequências: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2,0 a 5,0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4,0 a 9,0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4,0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2,0 a 4,0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento.	UNID.	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 60/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.1.042.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 521/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 60/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA (CPF: 016.352.401, em 02/06/2026 - 10:17, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no
pelo link: <https://suprem.brasilandia.br/externo/brasilandia/assinado/141483>. Folha 3 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.073/PMJ/2026

A.P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU. O valor estimado: R\$ 61.256,66. Processo Administrativo: 6216/PMJ/2026. Cadastro: 08/06/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 22/06/2026. Início da Sessão Pública: 22 de junho de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 02 de junho de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.072/PMJ/2026

A.P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS. O valor estimado: R\$ 769.327,10. Processo Administrativo: 7506/PMJ/2026. Cadastro: 08/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 18/06/2026. Início da Sessão Pública: 18 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 02 de junho de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O CENTRO OESTE COMERCIO DE LLUBRIFICANTS SA, Localizada R. Mariluz, N° 6135, Bairro Cunia, CNPJ: 07.606.538/0010-84 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 15/05/2026, a Licença Prévia, para a atividade econômica principal de Comércio atacadista de lubrificantes e atividade economias secundárias Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Armazéns gerais - emissão de warrant , Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial , Testes e análises técnicas.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

O CENTRO OESTE COMERCIO DE LLUBRIFICANTS SA, Localizada R. Mariluz, N° 6135, Bairro Cunia, CNPJ: 07.606.538/0010-84 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 15/05/2026, a Licença Instalação, para a atividade econômica principal de Comércio atacadista de lubrificantes e atividade economias secundárias Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Armazéns gerais - emissão de warrant , Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial , Testes e análises técnicas.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

O CENTRO OESTE COMERCIO DE LLUBRIFICANTS SA, Localizada R. Mariluz, N° 6135, Bairro Cunia, CNPJ: 07.606.538/0010-84 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 15/05/2026, a Licença Operação, para a atividade econômica principal de Comércio atacadista de lubrificantes e atividade economias secundárias Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Armazéns gerais - emissão de warrant , Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial , Testes e análises técnicas.

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 300
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 03.765.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

EDITAL Nº 024/2.026 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026/PMC-RO.

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMC/2.026 e da Lei Municipal nº 1.163/2.026, por meio do Processo Administrativo nº, 1.144/SEMAD/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer, exclusivamente no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Castanheiras, localizada na Avenida Jacarandá nº 100, bairro Centro, no horário de atendimento, das 07h30min às 13h30min. Os convocados, nos termos do item 3.6 do Edital 001/PMC/2.026, devem apresentarem com todos os documentos solicitados nos termos do item 17.5 do Edital Nº 001/PMC/2.026. O não comparecimento no prazo legal importa a desclassificação e desistência da vaga nos termos do item 3.7 do Edital 001/PMC/2.026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LOCAL 04					
MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
15	PATRICIA V. GOMES DUQUE	14/08/1993	DEFERIDO	69	13º
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
13	LEONARDO GOTARDI	19/03/1993	DEFERIDO	80	15º

Castanheiras/RO, 02 de Junho de 2.026.

Assinado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PAULO ROBERTO ALVES MACHADO
Sec. De Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA
Nº 90011/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por empreitada, por preço global, modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. **Processo Administrativo Nº 1-15261/2025 - SEMES. Valor total estimado: R\$ 1.512.491,42 (Um milhão, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). Data de Abertura: 24/06/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 02 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
Estado de RONDÔNIA
Exercício de 2026

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 300
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 03.765.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/GAB/2026 DE 20 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DO PLANO CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINARIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

Considerando o disposto da Portaria Consolidada nº 5 do Ministério da Saúde, (Origem: PRT MS/GM 158/2016, Art. 12).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Comitê de Contingência para Atendimento de Demandas Extraordinárias da Unidade Mista Saúde Nicolau Aldo Quevedo do Município de Castanheiras RO, com a seguinte composição:

- JONATAN BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 14.013
Secretário Municipal De Saúde
- DEBORA SIMONE LEITE SILVA
Matrícula: 25
Diretora Geral Da Unidade Mista Saúde Nicolau Aldo Quevedo
- FAGNER INÁCIO CAVALCANTE
Matrícula: 5039
Biotécnica-Farmacêutica RT do Laboratório Municipal
- JHENEFER TAYNARA ALMEIRA PAIM FERNANDES
Matrícula: 13.437
Coordenador Da Vigilância Epidemiológica
- LAILA MARIA FERNANDES
Matrícula: 14.055
Coordenador Da Vigilância Sanitária
- JANAINA PAREORA DE OLIVEIRA MELO
Matrícula: 14.241
Coordenador(a) da Atenção Básica de Saúde

Art. 2º - O Comitê terá como atribuição elaborar e implementar o Plano de Contingência de Atendimento a Demandas Extraordinárias na Unidade Mista Saúde Nicolau Aldo Quevedo.

§ 1º - O Plano de Contingência deverá ser criado para atender as situações em que se identifique a necessidade de esforços extras da equipe assistência, em especial do setor de Emergência, de forma ordenada e planejada, garantindo assim a qualidade do atendimento e continuidade da segurança no atendimento ao usuário de forma que seja mantida a eficácia na gestão de riscos.

§ 2º - O Plano de Contingência deverá ser regularmente avaliado em sua eficácia pelo Comitê.

Art. 3º - O Plano de Contingência deverá ser acionado pelo Diretor da Unidade Mista.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Castanheiras/RO, 02 de Junho de 2026.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO
GODOI3254696328 APARECIDO
GODOI3254696328
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90059/SUPECOL/PMJP/2026

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **10/06/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de bens comuns, (fracassados na Dispensa de Licitação nº 032/SUPECOL/PMJP/2026), destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de infraestrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI. **Valor Total Estimado R\$ 15.744,08 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).** Referente ao **Processo Administrativo Nº 11673/2026 – SEMAGRI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 02 de junho de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo aditivo do contrato nº 04/2023, decorrente da Inexigibilidade nº 06/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para gerenciamento de frotas com sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético: combustível, que entre si celebraram o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, os quais acordam a prorrogação da vigência contratual e a renovação do valor do Contrato nº 04/2023/SAAE/RO, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com novo término em 03/06/2027, ficando o valor correspondente ao período prorrogado fixado em R\$ 74.815,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais). O aditivo é justificado pela necessidade da continuidade dos serviços para atender a frota do SAAE com abastecimento de combustível.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de junho de 2025.

ERICK ARAUJO PERRUT
Diretor Superintendente SAAE
Portaria nº 400/GP/2025

VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!
ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS .

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 647/SEMTRAS/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 61.006,67 (sessenta e um mil, seis reais e sessenta e sete centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 59/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), VINCULADO À PROPOSTA Nº 040786/2025 E AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 993468/2026.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 19/06/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.brMaiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de JUNHO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO COM NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 550/SEMSAU/2026.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 59.757,39 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 57/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COLETA A VÁCUO, INSUMOS EM GERAL E REAGENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 18/06/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.brMaiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de JUNHO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO TERMO
DE OUTORGA Nº. 353/2020.A ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ, localizada na Rodovia 135 KM 05, Gleba Piryneos Saida para Nova Londrina, localizado no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 17.018.269/0001-06, Processo SEDAM nº 1801/02775/2019 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02/06/2026, a solicitação da RENOVAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA Nº. 353/2020. Para LANÇAMENTO DE EFLUENTES cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: **Latitude 10°53'15,69" Sul e Longitude 61°57'29,49" Oeste**, cujo faz lançamento de efluentes domésticos tratados.

JI-PARANÁ/RO, 02 de JUNHO de 2026.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO TERMO
DE OUTORGA Nº. 029/2020A ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ, localizada na Rodovia 135 KM 05, Gleba Piryneos Saida para Nova Londrina, localizado no município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 17.018.269/0001-06, Processo SEDAM nº 1801/0267/2019, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02/06/2026, a RENOVAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA Nº. 029/2020. Para CAPTAÇÃO SUPERFICIAL cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: **Latitude 10°53'15,81" Sul e Longitude 61°57'29,52" Oeste**, cuja captação tem como atividade irrigação e jardinagem.

JI-PARANÁ/RO, 02 de JUNHO de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSOAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/2026 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Superintendência Municipal de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu PREGOEIRO, comunica aos interessados a reabertura do Pregão Eletrônico acima referenciado para aquisição de Aquisição Equipamentos Hospitalares (Ultrassom Portátil, Raio X Digital Portátil e Balança Corporal Digital), por meio do sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Lei Geral de Licitações nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA REABERTURA: 17/06/2026
HORÁRIO: 08:00h

Informamos que o Edital original foi retificado para a adequação do descritivo dos itens.

As demais disposições permanecem inalteradas em relação ao Edital original.

Vale do Paraíso/RO, 02 junho de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 816/SEMEC/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 206.360,00 (duzentos e seis mil, trezentos e sessenta reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 60/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 236/2026/PGE-SEDUC.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 18/06/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.brMaiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 02 de JUNHO de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO Nº 496/SEMOSP/2026
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de horas máquinas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município de Costa Marques - RO, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 2.832.636,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 22/06/2026 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.brA cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email supel@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Superintendência de Licitação - SUPEL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPÓLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0472/2026

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições

legais e considerando a regularidade dos atos praticados no Processo Administrativo nº 0472/2026,

referente à Dispensa Presencial nº 004/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº

14.133/2021, ADJUDICA o objeto da contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM EMISSÃO DE ART'S à

empresa BECAVELO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 56.425.443/0001-89, pelo valor global de R\$

128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Teixeiraópolis/RO, 02 de junho de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

Sistema Multiplataforma de Comunicação

Rondônia, quarta-feira, 3 de junho de 2026 - Correio Popular


PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2026/PMNBO/RO
 PROCESSO Nº 1344/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO
 O objeto do contrato é a aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipamento universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde nº 23085655000124002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Carro de Curativos com balde e bacia em inox, característica gerais (sugeridas) : Estrutura: confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20 mm; Tampo e prateleira: confeccionados em chapa de aço inoxidável de 0,80 mm e gradil em toda volta; Puxador: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20 mm; Acessórios fornecidos: bacia de aço inoxidável de 32 cm e calde de aço inoxidável com capacidade de 5 litros; Rodízios: giratórios de 3 diâmetro; Peso do carrinho: 15 kg. Dimensões: 0,75 x 0,45 x 0,80 (C x L x A).	UNID.	01	R\$ 975,00	R\$ 975,00
8	Carro Para Transporte De Materiais (Diversos): em aço inox dimensões aproximadas: ALT de 70cm x 90cm x LARG de 60cm x 70cm x COMP de 70cm a 100cm.	UNID.	01	R\$ 3.087,50	R\$ 3.087,50

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO VALOR
 O valor total do presente contrato é de **R\$ 4.062,50 (quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO PAGAMENTO
 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 56/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.1.042.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 516/2026.


DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 1344/2025.


DO FORO
 As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda
 Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
 Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF nº11.898.352-41) em 02/06/2026 - 10:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://suprem.br/valida_documento/valida_documento/assinado/14145. Folha 1 de 2.


PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2026/PMNBO/RO
 PROCESSO Nº 1344/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DO OBJETO
 O objeto do contrato é a aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipamento universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde nº 23085655000124002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Cabine de Proteção Biológica: Cabines de segurança Biológica Classe II tipo A-1, para a manipulação de materiais de risco moderado. Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro tipo guilhotina. Sistema de ventilação, com regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 67dB. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de insuflamento e de exaustão, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário. Iluminação da área de trabalho com lâmpada e lâmpada germicida. Medidas externas mínimas (CxLxA): 70 x 60 x 110 cm.	UNID.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO VALOR
 O valor total do presente contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO PAGAMENTO
 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 59/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.1.042.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 519/2026.


DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO FORO
 As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda
 Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
 Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF nº11.898.352-41) em 02/06/2026 - 10:15, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://suprem.br/valida_documento/valida_documento/assinado/14145. Folha 2 de 2.


PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2026/PMNBO/RO
 PROCESSO Nº 1344/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO
 O objeto do contrato é a aquisição de equipamento e material permanente (como ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, carro maca simples, bomba de infusão de equipamento universal para medicação, monitor multiparâmetros, carro de curativos com balde e bacia em inox, banho-maria, cabine de proteção biológica, carro para transporte de materiais (diversos)) para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde nº 23085655000124002, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Dimensões sugeridas: A: 203 mm L: 225 mm P: 175 mm Peso: 1,8 kg (com bateria, impressora, papel para impressora e sem acessórios) Display: Tela Total com displays de segmentos: 7,5 Modelo Display (opcional): LCD TFT colorido de 4,3 Resolução Display 480 x 272 Condições Ambientais Temperatura: Operação: 0 C a 40 C.	UNID.	5	R\$ 4.190,00	R\$ 20.950,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO VALOR
 O valor total do presente contrato é de **R\$ 20.950,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 17/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO PAGAMENTO
 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 61/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.1.042.	Convênio Aquisição de Equipamentos
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
F. de Recurso	17000000	Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 522/2026.

DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 61/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 1344/2025.

DO FORO
 As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 02 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
 Secretário Municipal de Administração e Fazenda
 Portaria nº 002/GP/2025



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
 Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF nº11.898.352-41) em 02/06/2026 - 10:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://suprem.br/valida_documento/valida_documento/assinado/14145. Folha 2 de 2.

Você vê!
Todo mundo vê!

Anuncie Aqui!

 **cpredacao@uol.com.br**

 **(69) 9-9961-0315**





MUNICÍPIO DE TEIXEIROPÓLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 245/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO (a) MUNICÍPIO DE TEIXEIROPÓLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026 referente à Registro de Preço Futuro e Eventual Aquisição de toners e tintas para impressoras, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame (a/s) empresa(s):

Table with columns: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Includes items 1 through 15 and a subtotal.

Fornecedor : N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 23.496.174/0001-02

Table with columns: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Includes items 2 through 14 and a subtotal.

Table with columns: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Econ. R\$. Includes item 16 and a subtotal.

TOTAL GERAL DO PROCESSO table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$. Shows total values and percentage.

Teixeiraópolis-RO, 02 de Junho de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA PREFEITO Assino aqui



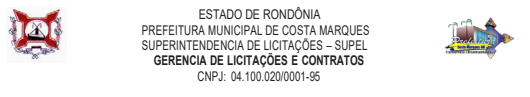
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.071/PMJ/2026

A P.M.J./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (NÃO PROGRAMADA) EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, A EXECUÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS, FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES E ACESSÓRIOS DEFEITUOSOS. O valor estimado: R\$ 1.551.451,46. Processo Administrativo: 2647/PMJ/2026. Cadastro: 08/06/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 22/06/2026. Início da Sessão Pública: 22 de junho de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 02 de junho de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade Portaria nº 188/GP/2026 Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CNPJ: 04.100.020/0001-95

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0006G34.14.12-2024 CONTRATO 013/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, inscrito no CNPJ nº 04.100.020/0001-95, com sede administrativa na Av. Chianca, nº 1381 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiomar Agostini Bento, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.144.603 SSP/RO e do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado à Avenida Limociro s/n, Esquina Chianca – Zona Rural, neste Município de Costa Marques, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.205.411/0001-60, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2671, Bairro Centro, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia doeste/RO, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao instrumento do Contrato nº 013/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 04/2024, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto a readequação do valor registrado no Contrato nº 013/2024, especificamente quanto ao item "Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Construção de Arquibancadas no Estádio do Gramadão, com recursos do Convênio 263/PGE/2024, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Esportes, SEMESP. Proc. 634/2024, do Município de Costa Marques/RO", em razão de preço superior ao praticado no mercado, conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com base na Tabela SINAPI – fevereiro/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Apostilamento fundamenta-se:

- No art. 26 do Decreto nº 11.662/2023, que determina a negociação para redução quando o preço registrado superar o praticado no mercado;
No princípio do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parecer técnico favorável ao equilíbrio econômico-financeiro, que reconheceu a necessidade de recomposição contratual.
Parecer jurídico favorável, que confirmou a legalidade do pedido, manifesta-se entendimento favorável à concessão do equilíbrio pleiteado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS NOVOS VALORES

4.1 O valor do item em questão passa a ser ajustado da seguinte forma:

- Item: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Construção de Arquibancadas no Estádio do Gramadão, com recursos do Convênio 263/PGE/2024, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Esportes, SEMESP. Proc.634/2024, do Município de Costa Marques/RO.
Novo valor pactuado: R\$ 129.843,06 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo de Apostilamento integra o Contrato nº 013/2024 e mantém sua vigência vinculada ao instrumento original, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato nº 013/2024, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Costa Marques/RO, 28 de maio de 2026.

CONTRATANTE Fabiomar Agostini Bento Prefeito Municipal de Costa Marques

CONTRATADA GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Representante Legal

TESTEMUNHAS

- 1. Nome: CPF:
2. Nome: CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026 OLMI INFORMÁTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026 PROCESSO Nº 517/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS). A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora MELISSA ALVES KNORER nomeada pela portaria nº 315/GAB/PMS/2025 e do outro lado a EMPRESA OLMI INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.789.321/0001-17, estabelecida na AVENIDA MATO GROSSO, 92N, CENTRO, JUÍNA – MT, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: ANDREY RICARDO DE IORIS, inscrito no CPF Nº: 907.910.101-04, EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

- 1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERMANENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Table with columns: Fornecedor: OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17, Endereço: Avenida Mato Grosso, 92N, Centro, Cidade: Juína - MT, CEP: 78.320-000, Celular: (66) 3566-1240, Email: olmielero@gmail.com, Representante: Andrey Ricardo Ioris, RG: 1210787-5 S/MT, CPF: 907.910.101-04

Main table with columns: Item, descrição, unidade, quantidade, Valor Unit., valor total. Includes item 1: SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT 4 PORTAS MININGBIC L2+ HARDWARE: BUFFER: 500 MHZ; SDRAM DDR3: 128 MB; FLASH: 32 MB; PORTAS RJ45 GIGABIT (10/100/1000 MBPS); 24; SLOTS MINI-GBIC/SFP (1000 MBPS); 4 (COMPARTILHADAS COM PORTAS 25-28); PORTA CONSOLA: 1; ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ; CABEAMENTO: 10BASE-T, 100BASE-TX, 1000BASE-T, 1000BASE-FX; PROTOCOLOS: IEEE: 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.3AD; IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030; OUTROS: CSMA/CD, TCP/IP, SNMP V1/V2C/V3, HTTP, HTTPS, SSH V1/V2; CARACTERÍSTICAS: TRANSMISSÃO: STORE-AND-FORWARD; BACKPLANE: 56 GBPS; TABELA MAC: 8K; JUMBO FRAME: 10 KB; MTBF: 31.258 H; TAXA DE ENCAMINHAMENTO: 38,7 MPPS; LATÊNCIA: 3,6 µS; SUPORTE IPV4/IPV6; AUTONEGOCIAÇÃO, MDI/MDI-X; CONTROLE DE FLUXO; AGREGAÇÃO DE LINK: ESTATICA/DINÂMICA (LACP), ATÉ 8 GRUPOS, 8 PORTAS/GRUPO; VLAN: 1024 ATIVAS, 4094 EM TÚNEL, 802.1Q, POR PORTA, VOICE VLAN; SPANNING TREE: 802.1D, 802.1W, 802.1S, LOOP GUARD, ROOT GUARD; MULTICAST: IGMP V1/V2/V3, SNOOPING, FAST LEAVE; QOS: 4 FILAS, COS (802.1P/DSCP), SP, WRR, STORM CONTROL; ACL: 45, CAMADAS 2/3/4, BASEADA EM TEMPO; SEGURANÇA: ANTI-DOS, 802.1X, MAC RADIUS, GUEST VLAN, TLS V1, SSL V2/V3, SSH V1/V2, ISOLAMENTO DE PORTAS; GERENCIAMENTO: WEB (HTTP/HTTPS), SSH, TELNET, CONSOLA, ATUALIZAÇÃO VIA WEB/FTP, DHCP CLIENTE/SNOOPING, Sntp, MONITORAMENTO (VCT, PING, TRACERT, LOGS); ROTEAMENTO ESTATÍCO: 8 INTERFACES, 16 ENTRADAS; GARANTIA: 3 ANOS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-(RLMO)

O EMPREENDIMENTO F. DE OLIVEIRA SOUZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 39.343.791/0001-98, LOCALIZADO NA RUA FERNANDA, BAIRRO DOM BOSCO Nº799 CEP:76907760, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JI-PARNÁ - RO, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUE-REU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARNÁ- SEMEIA EM 19/12/2025 A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-RLMO, CONFORME PROCESSO Nº1801972837, PARA A ATIVIDADE: SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, com sede à Av. 25 de Agosto, 6156, Centro, CEP 76940-000 no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.095.290/0001-62, Inscrição Estadual nº 00000004504895, Processo SEDAM nº 1801/014024/2018, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 19/05/2026, a solicitação de RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2025 PARA DESSAOREAMENTO, do trecho do Rio D'Alliacourt, cujo ponto está localizado na Coordenada: Latitude 11°43'39,33" Sul e Longitude 61°48'51,83" Oeste, no município De Rolim de Moura/RO.

ARIQUEMES/RO, 03 de junho de 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026 PROCESSO Nº 810/SEMAD/2026

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, MEI SEDIADAS LOCAL, DE ACORDO COM EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa SEGES/ME nº 76/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1172/GAB/2024, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Dispensa**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **GLOBAL**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEITARIA, VISANDO AO PREPARO E FORNECIMENTO DE BOLOS DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO 45º (QUADRAGÉSIMO QUINTO) ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, visando atender ao solicitado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RO**, no valor estimado de R\$ 27.108,90 (vinte e sete mil, cento e oito reais e noventa centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão será dia **09/06/2026 às 09:00hs**
Encerramento da sessão **09/06/2026 às 15:00hs**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital da Dispensa Eletrônica e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site <https://transparencia.costamarques.ro.gov.br>, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do e-mail cpl-costamarques@outlook.com, e na Sala da Superintendência de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 02 de junho de 2026.

José Arriates Neto
Agente de Contratação
Dec. 454/GAB/2025

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 651/SEMAD/2019

Conveniente: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Conveniado: SEIUS - CADEIA PÚBLICA DE COSTA MARQUES e CONSELHO DA COMUNIDADE

Objeto: Recuperação e ressociação de presos da cadeia local, através de trabalhos dos mesmos em serviços e obras da Administração Municipal, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 7.210/1984

Prazo: O prazo do presente aditivo é de 90 dias.

Costa Marques, 17 de Maio de 2026.

Publique-se,
Registre-se.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Assinado de forma digital por FABIOMAR AGOSTINI BENTO em 08/36/44 4902

DR. FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CNPJ: 04.100.020/0001-95

TERMO DE APOSTILAMENTO AMPLIAÇÃO DE METAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000634.14.12-2024
CONTRATO 013/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, inscrito no CNPJ nº 04.100.020/0001-95, com sede administrativa na Av. Chianca, nº 1381 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Fabiomar Agostini Bento**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.144.603 SSP/RO e do CPF nº 011.251.662-90, residente e domiciliado à Avenida Limeiro s/n, Esquina Chianca - Zona Rural, neste Município de Costa Marques, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.205.411/0001-60, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2671, Bairro Centro, CEP: 76.958-000, Nova Brasília d' Oeste/RO, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente **AMPLIAÇÃO DE METAS** ao instrumento do Contrato nº 013/2024, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 04/2024**, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo tem por objeto **Ampliação de Metas** no Contrato nº 013/2024, especificamente quanto ao item "Execução de estrutura metálica e de concreto para cobertura de arquibancadas, totalizando a aplicação de R\$ 91.416,96 (noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) na ampliação das metas do objeto original: **Aproveitamento do saldo remanescente do convênio**", conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Ampliação de Metas fundamenta-se:

- Planilha Orçamentária, que estabelece os custos e valores previstos;
- Plano de Trabalho, que define as metas, etapas e cronograma de execução;
- Termo Aditivo, que dispõe sobre as alterações e adequações necessárias ao objeto proposto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

4.1 O valor do item em questão passa a ser da seguinte forma:

- Item: Execução de estrutura metálica e de concreto para cobertura de arquibancadas na ampliação das metas do objeto original; Aproveitamento do saldo remanescente do convênio.
- Valor pactuado: R\$ 91.416,96 (noventa e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo de Ampliação de Metas integra o Contrato nº 013/2024 e mantém sua vigência vinculada ao instrumento original, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato nº 013/2024, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Ampliação de Metas em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Costa Marques/RO, 28 de maio de 2026.

CONTRATANTE

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal de Costa Marques

CONTRATADA

GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante Legal

LANCEVIP

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA, Leloeira Oficial JUCER nº 022/2017, com escritório na Rua Rio Negro, 451, Ji-Paraná/RO, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DE RONDONIA - SICOOB CENTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.044.854/0001-81, situada na Rua Manoel Franco, 1050, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO - CEP: 76908-442, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1202861 na qual figura como Fiduciante: Ana Celia Bevacolo, CPF: 634.580.042-20, Endereço: Rodovia BR-364, s/n, Zona Rural, Lote 12-A, Gleba 19, Ouro Preto do Oeste/RO, CEP 76820-000.

PRIMEIRA VENDA: 19 de junho de 2026 às 10h00min (hr de Brasília), em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

SEGUNDA VENDA: 29 de junho de 2026 às 10h00min (hr de Brasília), no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 341.494,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Rural 12A1, da Gleba 19, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no município de Ouro Preto do Oeste/RO, com área de 10,8489 há, grande parte do imóvel se encontra antropizada, com predominância de cobertura vegetal rasteira e formação de pastagens, havendo presença esparsa de vegetação arbórea isolada ao longo da área, trechos com vegetação mais densa concentrados principalmente nas extremidades do imóvel e nas proximidades de áreas úmidas e de drenagem natural. A área aparenta possuir aproveitamento rural voltado à atividade pecuária, apresentando características visuais compatíveis com uso pastoril consolidado, inclusive com indícios de circulação interna e manejo agropecuário. Existe curso d'água, área alagadiça ou formação hídrica natural nas proximidades de uma das extremidades do imóvel. De modo geral, as condições naturais observadas indicam imóvel rural com topografia predominantemente favorável à exploração agropecuária extensiva, observadas as limitações inerentes às áreas úmidas, drenagens naturais e eventuais restrições ambientais aplicáveis. Foram identificadas pequenas benfeitorias e estruturas rurais esparsas no interior da área avaliada, aparentemente desativadas ao apoio básico da atividade rural, incluindo pequenas estruturas cobertas e área cercada compatível com curral, mangueira ou manejo animal simplificado. As benfeitorias aparentam possuir padrão construtivo simples e funcionalidade rural básica, não sendo possível aferir com precisão suas dimensões, estado de conservação, materiais empregados ou efetiva utilização, em razão da impossibilidade de acesso direto ao interior do imóvel durante a diligência técnica. O acesso à propriedade ocorre por estrada de servidão em laito natural, sem pavimentação. Matrícula nº 17.893 - CRI Ouro Preto D'Oeste/RO.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Da intimação e notificação dos devedores fiduciários: Os devedores fiduciários ficam, por meio deste edital, intimados e notificados da designação dos leilões extrajudiciais, nos termos da Lei nº 9.514/97, para a venda do imóvel objeto da alienação fiduciária, com vistas ao cumprimento das obrigações inadimplidas, devendo observar as condições estabelecidas para a regularização do débito. Destaca-se que foram também enviadas intimações pessoais acerca da designação dos leilões descritos no presente edital para os endereços cadastrados no contrato original.

Outras informações pelo Telefone/whatsapp: 69-99900-9299.

ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA
Leloeira Oficial / JUCER nº 022/2017

Lance VIP - lancevip.com.br
E-mail: contato@lancevip.com.br
Fone: (69)99900-9299

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 788/SRP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: Pregão	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 048/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 1.009.905,06
Forma: Eletrônica	Amostra: NÃO

OBJETIVO: Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para aquisição de Material Educativo, Esportivo e Recreativo, em atendimento à demanda das diversas Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2026, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE AMPLA E EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE AMPLA E EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 3.425/2023**, **Decreto Municipal 2.125/2017**, **Lei Federal 123/2006**, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2026
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2026 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR. 16/06/2026 às 09hrs00min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.
DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 02 de Junho de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



REGULAMENTO DO 1º CONCURSO LEITEIRO DA EXPOTEX 2026

A Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente de Teixeiraópolis/RO, por meio da Diretoria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, através de sua Diretora, Sra. Sabrina Barreto de Castro, e de seu Secretário Municipal, Sr. José Lopes Teixeira, no uso de suas atribuições legais, promove o 1º Concurso Leiteiro da EXPOTEX 2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, em parceria com a EMATER e a AAGROTEX, com o apoio da IDARON.

A coordenação e acompanhamento técnico do concurso, pela EMATER-RO, serão realizados pelo Sr. Diogo Passos de Carvalho, Técnico Responsável da EMATER-RO, e pelo Sr. José da Silva Barros, Gerente Local da EMATER-RO. A representação da AAGROTEX dar-se-á por meio de seu Presidente, Sr. Josimar da Silva Pio.

O concurso tem como objetivo incentivar o desenvolvimento da pecuária leiteira, valorizar os produtores rurais do município, promover a melhoria genética e o aprimoramento das técnicas de produção leiteira, estimular a adoção de boas práticas de manejo e fomentar a troca de conhecimentos entre os participantes. Os produtores rurais e seus animais concorrerão às premiações estabelecidas pela organização, observando as normas, critérios e condições previstos no presente:

Regulamento do 1º Concurso Leiteiro da EXPOTEX - 2026.

Art. 1º - O 1º Concurso Leiteiro da EXPOTEX - 2026 tem como finalidades:

§ 1º - Mensurar os índices de desempenho dos animais das diferentes raças leiteiras, quanto à produtividade e/ou à qualidade de leite;

§ 2º - Estabelecer melhor contato entre produtores e criadores, servindo como elemento de ensino e divulgação.

Art. 2º - Poderão participar do 1º Concurso Leiteiro da EXPOTEX - 2026, todos os produtores de leite que explorem a pecuária leiteira dentro do município de Teixeiraópolis-RO.

Art. 3º - Para fins de comprovação da propriedade dos animais por parte dos produtores de leite serão exigidos a Guia de Transito Animal (GTA) e a nota de venda do leite atualizada, no nome do participante do último mês que antecede ao referido concurso.

§ 1º - Os animais participantes deverão ser de posse do proprietário de no mínimo 120 dias antes da realização do início do concurso.

Art. 4º - Os animais participantes serão divididos em duas categorias:

§ 1º - Categoria novilha - Fêmeas de primeira cria, com até 36 meses (determinada pela cronologia dentária, independente de registro genealógico), sendo considerado até dois (02) pares de dentes definitivos (pinça e primeiros médios), não sendo admitida a presença do terceiro par de dentes, mesmo que na fase inicial. A comprovação será feita mediante vistoria dos animais na propriedade por técnicos indicados pela comissão técnica do concurso leiteiro, bem como pela comissão técnica, antes da ordenha de secagem dos animais.

§ 2º - Categoria vaca - Fêmeas não enquadradas na categoria novilha.

Art. 5º - Cada produtor de leite poderá inscrever apenas um animal por categoria.

Art. 6º - As inscrições deverão ser realizadas no escritório local da EMATER de Teixeiraópolis, até o dia 12/06/2026. O número total de animais participantes do concurso leiteiro será limitado a 10 animais, no máximo, em conformidade com a estrutura física do local do evento.

§ 1º - No ato da inscrição do animal, os participantes assinarão o termo de compromisso tomando ciência e concordando com o regulamento do Concurso Leiteiro

§ 2º - Quando os animais não ficarem sob a responsabilidade do proprietário, durante o evento, este deverá indicar, na ficha de inscrição, o nome de um responsável pelos animais no Concurso leiteiro.

Art. 7º - Os produtores participantes que inscreverem seus animais no Concurso se submeterá a todas as exigências legais e contidas neste regulamento referentes às inscrições, recebimento dos animais, defesa sanitária, assistência veterinária, exames complementares e demais disposições aplicáveis.

Art. 8º - Alimentação e transporte dos animais:

§ 1º - A dieta dos animais (concentrado e volumoso) será de responsabilidade de cada proprietário ou responsável pelo animal no durante o Concurso Leiteiro.

§ 2º - O transporte dos animais será de responsabilidade de cada produtor de leite participante do concurso leiteiro. As despesas com frete para transporte dos animais até o parque de exposição de Teixeiraópolis, incluindo o retorno à propriedade, serão custeadas pelo próprio produtor de leite participante.

Art. 9º - Uso de medicamentos:

O uso de medicamentos injetáveis para os animais do Concurso só será permitido se autorizado pela comissão técnica.

§ 1º - Em caso de uso da ocitocina, a administração do medica-

mento em suas diferentes formas de apresentação deverão ser aferida e acompanhada pelo fiscal/membro da comissão técnica do Concurso, antes do início de cada ordenha, sendo obrigatória a aferição da aplicação e dosagem da ocitocina (máximo de 2 ml por ordenha).

§ 2º - O participante que decidir pela utilização de ocitocina em seus animais deverá usar, obrigatoriamente, antes de todas as ordenhas do concurso, inclusive da ordenha de secagem.

§ 3º - O participante que decidir pela utilização de ocitocina terá direito a 02 (duas) aplicações durante os 20 minutos de ordenha, devendo a última aplicação ocorrer até os 16 minutos após o início da ordenha.

§ 4º - O participante que decidir pela ordenha com bezerro ao pé terá direito a 02 (dois) apoios, devendo o segundo apoio, ocorrer até os 16 minutos após o início da ordenha.

§ 5º - A comissão técnica fornecerá a ocitocina antes da ordenha de secagem, sendo as demais aplicações de ocitocina, durante o concurso, ficarão por conta do participante, limitado a dois (02) ml por ordenha.

§ 6º - Será permitida a utilização de medicamentos e/ou produtos veterinários na forma oral de administração para os animais.

Art. 10 - A recepção dos animais para o concurso, nas instalações da AAGROTEX, no parque de exposição de Teixeiraópolis, ocorrerá somente após a vistoria e desinfecção do parque pela IDARON, sendo a recepção dos animais então a partir das 12:00 horas do dia 17/06/2026 (quarta-feira) até as 18:00 horas do dia 17/06/2026 (quarta-feira), não sendo permitida a participação de animais que cheguem após esse horário no local do concurso leiteiro.

Art. 11 - A retirada dos animais do recinto do Concurso só será permitida para fins de higiene e cuidados veterinários. Esta retirada só será aceita até 30 (trinta) minutos antes do início das ordenhas.

Parágrafo único - A retirada dos animais do pavilhão do concurso, a partir das 22:00 horas só será aceita mediante autorização da comissão técnica.

Art. 12 - Não será permitida a circulação de tratores durante a ordenha dos animais das duas categorias, independentemente do número de animais, para fins de fornecimento de alimentos.

Art. 13 - Ordenhas - O concurso Leiteiro será realizado no período de **18 a 20 de junho de 2026** em 03 dias consecutivos sendo:

§ 1º - A ordenha de secagem será realizada no dia 17/06/2026 (quarta-feira) às **18:00 horas**, 12 horas antes da primeira ordenha oficial, na presença da Comissão técnica/Fiscalizadora. Essa ordenha será pesada para fins de comparação com a 1ª ordenha oficial.

§ 2º - Durante o concurso leiteiro serão realizadas 06 ordenhas oficiais, sendo a primeira no dia 18/06/2026 (quinta-feira) às **06:00 horas** e a última no dia 20/06/2026 (sábado), às **18:00 horas**. O intervalo entre as ordenhas será de 12 horas.

§ 3º - A produção de leite da primeira ordenha oficial que será realizada as 06:00 horas do dia 18/06/2026, não poderá superar a produção da secagem em mais do que 30%. Não será considerado o excedente da produção na somatória oficial da produção do animal.

§ 4º - A produção diária de cada animal será o resultado da pesagem de 02 (duas) ordenhas, as quais serão realizadas às 06:00 e as 18:00 horas do mesmo dia;

§ 5º - Cada animal será ordenhado durante todo o Concurso de uma única maneira, manual ou mecânica, conforme a escolha do proprietário no momento da inscrição;

§ 6º - O procedimento de ordenha do animal com bezerro ao pé ou não, na primeira ordenha, obrigatoriamente será repetido nas demais ordenhas;

§ 7º - As ordenhas oficiais terão duração máxima de 20 minutos para cada animal participante.

§ 8º - A sequência de ordenhas ocorrerá da seguinte forma: Todas as novilhas serão ordenhadas, em seguida serão ordenhadas todas as vacas.

§ 9º - Os fiscais das ordenhas serão definidos pela comissão técnica;

§ 10º - Durante as ordenhas somente poderão permanecer no pavilhão os fiscais e os ordenhadores.

Art. 14 - Quanto à pesagem do leite:

A pesagem do leite será realizada após a ordenha de cada animal, em balança digital, considerando todos os dígitos. A balança utilizada será previamente aferida pela comissão técnica;

§ 1º - O resultado da pesagem será anotado em fichas próprias com assinaturas do responsável pelo animal e do fiscal, no espaço específico de cada ordenha. Caso o proprietário ou responsável pelo animal tenham interesse nos resultados da pesagem de leite de seus animais, poderá ter acesso às informações da ficha;

§ 2º - O resultado da pesagem de todos os animais será informado pela comissão técnica em fichas coletivas, colocadas em quadro, próximo ao local de pesagem do leite, após o final de cada ordenha.

§ 3º - O transporte do leite até a balança, bem como a transferência para o balde de pesagem, será feito, obrigatoriamente pelo ordenhador;

§ 4º - Perdas de leite acidentais não serão consideradas;

§ 5º - É vetado o contato manual com o leite durante a pesagem.

Art. 15 - Para efeito de classificação e premiação, será obedecido o resultado final do Concurso:

§ 1º - A somatória da produção total das ordenhas válidas;

§ 2º - Em caso de empate, o critério de desempate será a menor diferença entre as ordenhas de maior e menor volume de leite durante o Concurso;

§ 4º - O resultado oficial para a premiação será divulgado após

o término da última ordenha.

Art. 16 - Todo o leite produzido durante o concurso leiteiro será doado para entidades assistenciais não lucrativas a serem definidas pela AAGROTEX, a qual se responsabilizará pela logística de divulgação dos nomes e entrega do produto, bem como pela forma de repasse a (as) entidade (s) (leite in natura, UHT ou o valor correspondente à venda do produto junto ao laticínio).

Art. 17 - Só serão aceitas as denúncias entregues à comissão técnica por escrito e assinado por, no mínimo 02 participantes do concurso.

Art. 18 - Todo e qualquer proprietário, responsável ou ordenhador de animal participante que, deliberadamente criar obstáculo ao bom andamento do Concurso terá seu animal imediatamente desclassificado.

Art. 19 - A definição dos locais para instalação das barracas dos proprietários e/ou ordenhadores dos animais participantes do concurso leiteiro ficará sob a responsabilidade da comissão organizadora.

Parágrafo único: os curais serão sorteados logo após a homologação das inscrições, sendo divulgado pela comissão organizadora o dia e horário do sorteio, o produtor com inscrição nas duas categorias terá preferência do curral ao lado do número sorteado, para melhor controle/manejo.

Art. 20 - O retorno dos animais à propriedade de origem, só será autorizado a partir do domingo (21/06/2026), após o encerramento da última ordenha oficial do concurso leiteiro. Para que o proprietário possa retirar os animais no domingo, terá que comunicar à comissão Organizadora/Técnica e a IDARON, para emissão da GTA. A saída dos animais, no domingo, terá que ocorrer até as 13:30hs para acompanhamento do embarque pela IDARON.

Art. 21 - Casos omissos neste regulamento, somente serão definidos pela comissão técnica.

Art. 22 - Em atendimento a normas e Leis do TRABALHO, com respeito à exploração de trabalho infantil nos pavilhões destinados ao concurso leiteiro e, objetivando a inexistência de prejuízos a AAPU, como entidade responsável pelo evento em suas dependências, bem como buscando assegurar o devido respeito a todas as famílias presentes no torneio leiteiro, a Coordenação do Concurso Leiteiro da 19ª EXPOUR adotará as seguintes medidas durante o evento:

§ 1º - Informar todos os participantes do concurso leiteiro da presente notificação recomendatória através da entrega do presente regulamento aos mesmos;

§ 2º - Zelar pela não realização de trabalho por menores de 18 anos nas dependências do local de realização do Concurso Leiteiro, salvo para maiores de 16 e menor de 18 anos, na condição de jovem rural, familiar do agricultor participante do Concurso, sendo isso realizado através do acompanhamento diário por parte da comissão organizadora do concurso leiteiro.

§ 3º - Será permitido aos menores de 18 anos acompanharem as ordenhas durante todo o torneio leiteiro fora do local reservado aos ordenhadores e fiscais, bem como terem acesso aos pavilhões, em horários em que não estão sendo feitas as ordenhas. Ao jovem rural maior de 16 anos e menor de 18 anos, conforme § 2º será permitidas à realização de atividades compatíveis com sua faixa etária e relacionadas ao concurso leiteiro e somente no período diurno.

§ 4º - Em caso de utilização de mão de obra de menores de 18 anos, o empregador, os pais e/ou responsáveis pelo menor deverão observar, as regras contidas na Lei Federal 10.097/2000.

Art. 23 - PREMIAÇÃO:

A entrega da premiação será realizada em local a ser definido pela comissão organizadora, após a conclusão da última ordenha e oficialização dos resultados finais do concurso leiteiro no dia 20/06/2026, às 19:00 horas (sujeito a ajustes).

CATEGORIA NOVILHA

1º Lugar: R\$ 5.000,00

2º Lugar: R\$ 3.000,00

3º Lugar: R\$ 2.000,00

CATEGORIA VACA ADULTA

1º Lugar: R\$ 5.000,00

2º Lugar: R\$ 3.000,00

3º Lugar: R\$ 2.000,00

Total geral da premiação **R\$ 20.000,00.**

Teixeiraópolis/RO, 01 de junho de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

SABRINA BARRETO DE CASTRO
Diretora de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
CFTA nº 0375165255

JOSÉ LOPES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

